



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Parecer do relator especial ao PLO Nº 55/2024 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, destinado à manutenção do Fundo de Assistência Social, e dá outras providências.

Relatoria Especial nomeada para analisar a propositura:

ANÁLISE DA RELATORA:

Examinando o Projeto de Lei Ordinária nº 27/2024 recebido em 08/04/2024, e registrado nesta Casa de Leis sob o nº 55/2024, de autoria da Sra. Prefeita Municipal que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, destinado à manutenção do Fundo de Assistência Social, e dá outras providências, no montante de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), será coberto com recurso proveniente de recebimento de repasse, através de Convênios Estaduais, contando o Projeto de Lei com parecer jurídico favorável, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo é legal, Constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, e 128 e seguintes da Lei Orgânica do Município, com emenda dessa relatoria, acatada conforme parecer da Diretora Financeira.

PARECER:

Assim, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 16 de abril de 2024.

RELATORIA ESPECIAL

JANAINA BASTOS
Vereadora - PL

